

DESPACHO - GABINETE DO PRESIDENTE

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de divulgação dos Atos Oficiais de publicação obrigatória da Câmara Municipal de Nova Santa Rita/PI.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Diante da necessidade de atender demanda da Câmara Municipal, reconheço a necessidade e AUTORIZO seja tomada as providências, conforme a Lei 14.133/21 e suas alterações, e solicito a contratação do objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de divulgação dos Atos Oficiais de publicação obrigatória da Câmara Municipal de Nova Santa Rita/PI.

Estando assim decidido, admitidas ressalvas legais, com base na legislação vigente, no menor espaço de tempo possível e legal, procedendo **aos encaminhamentos internos de competência desta Câmara**, evitando desconformidade com atos praticados por essa gestão, encaminhem-se os procedimentos subsequentes, a verificação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, após que seja feita a análise jurídica, procedam-se as publicações que forem necessárias e, depois de concluído o procedimento, devolva os autos para exercício do controle final sob competência exclusiva desta gestão.

Atenciosamente,

GILDESON BARROSO COELHO
Presidente da Câmara Municipal